

AVISO Nº004/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº002/2024

OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa ou profissional de engenharia para a fiscalização da obra de construção do novo plenário da Câmara Municipal de Cabeceira Grande – MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover processos transparentes em face das contratações DIRETAS através de INEXIGIBILIDADE com fundamento no Art. 74, III da Lei Nº 14.133/21, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de Pessoas Jurídicas para apresentarem propostas objetivando a prestação de serviços técnicos de engenharia para a fiscalização e medição da Construção do Plenário da Câmara Legislativa de Cabeceira Grande-MG no exercício de 2024, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo e de acordo com o DFD anexo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTDE
1	MÊS	Contratação profissional de engenharia para a fiscalização da obra de construção do novo plenário.	06

Prazo mínimo para recebimento de proposta é até 09/02/2024.

Através do e-mail: camara@cabeceiragrande.mg.leg.br ou

secret.admfin@cabeceiragrande.mg.leg.br ou pessoalmente na sede da Câmara

Municipal de Cabeceira Grande, junto à Secretaria de Administração e Finanças,

localizado na Rua Trajano Caetano, nº 121, Centro, Cabeceira Grande-MG, horário de

13:00h às 18:00h.

AOS INTERESSADOS:

A PROPOSTA À PRESENTE COTAÇÃO DE PREÇOS DEVERÁ CONTER, MINIMAMENTE:

- a) N° do processo constante no cabeçalho dessa cotação
- b) CNPJ e Razão Social do estabelecimento/empresa/prestador;
- c) Endereço completo do estabelecimento/empresa/prestador;
- d) Telefones de contato, e número de Fax, se houver;
- e) Endereço Eletrônico (e-MAIL);
- f) Prazo de validade da proposta de preços (mínimo de 60 dias);
- g) Nome, carimbo e assinatura de representante e/ou responsável pela proposta de preços apresentada;

OBSERVAÇÃO: Para todos os preços e valores propostos, entende-se estarem inclusos os custos, impostos e fretes (Preço CIF). Solicitamos, por gentileza, que nos seja dado **retorno no prazo máximo de 03 dias úteis.**

ANEXO I

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____ / _____ Tel.: (____) _____ - _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Responsável: _____

Apresentamos a presente proposta de preços, observadas as condições e especificações recebidas, válida por 60 (sessenta) dias, a contar desta data, na forma de simples cotação realizada pela CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o N°. 02.095.992/0001-03, referente ao Processo de Dispensa de Licitação n° _____.

Item	Quantidade	Descrição do objeto	Valor Unitário	Valor Total
VALOR TOTAL				R\$

Observações:

Cabeceira Grande /MG, _____ de _____ de 2024.

Atenciosamente,

Carimbo CNPJ e assinatura

ANEXO II
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração e Finanças	
Responsável pela Demanda: Cirene José Leie Cardoso	Matrícula: 006
Email: secret.admfin@cabeceiragrande.mg.leg.br ou cirenecardoso@hotmail.com.br	
Telefone: (38) 36778033/36778035 ou (38) 999036165	
1. Objeto: Contratação direta, por inexibilidade de licitação, de empresa ou profissional de engenharia para a fiscalização da obra de construção do novo plenário da Câmara Municipal de Cabeceira Grande – MG.	
2. Justificativa da necessidade da contratação Justifica-se a contratação considerando a necessidade de garantir a conformidade com as normas técnicas, segurança estrutural e a qualidade do projeto, minimizando os riscos, assegurando a eficiência da construção e a proteção do investimento público.	

3. Descrições e quantidades

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDA
01	Contratação profissional de engenharia para a fiscalização da obra de construção do novo plenário.	Mês	06

4. Observações gerais

A contratação para Prestação de Serviços para fiscalização da obra do plenário da Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG, a qual compreende a medição, fiscalização da obra, elaboração de laudo para pagamento referente a medição.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

06 meses

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Rua Trajano Caetano, nº 121, Centro, Cabeceira Grande-MG. Horário: de 13h às 18h.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Cirene José Leite Cardoso

4.4. Prazo para pagamento:

Até o dia trinta de cada mês.

Cabeceira Grande, 05 de Fevereiro de 2024.

Cirene José Leite Cardoso
Secretária de Administração e Finanças